



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Decreto legislativo

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 23 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 138

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART

LTDA:26807519000170 2025-07-23T10:57:19-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C41E66FAC854F8



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Praça Narciso Brasileiro dos Passos, 366 Fone/Fax: (0**89) 3489-1223 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

"Concede Título de Cidadania e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, Faz saber que o Plenário Aprovou e nos termos do art. 14 – XX, da Lei Orgânica do Município, é promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por proposta da Senhora Vereadora **VANDERLICE DE CARVALHO SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados neste município, como esposa do Engenheiro Gildemar Gomes dos Passos (*in memoriam*), projetista da Planta para a construção na nova Sede da cidade de Conceição do Canindé, fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA** a Ilustríssima Senhora **LUIZA FEITOSA XAVIER DOS PASSOS**.

Art. 2º - A entrega da honraria será durante a solenidade que será previamente acertada entre a Direção da Câmara Municipal e o agraciado, a se realizar nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, em 07 de julho de 2025.

Jucicleia de Sousa Silva

Jucicleia de Sousa Silva
Vereadora Presidenta